

EDITAL 04/2025 – RESULTADO DA SELEÇÃO DE ALUNO PARA PROGRAMA DE EXTENSÃO ARTE E CULTURA

A Coordenadora do Departamento de Extensão da Faculdade Ceres (FACERES), Profa. Ma. Fernanda A. Novelli Sanfelice, no uso de suas atribuições, resolve divulgar o **RESULTADO** do Edital (003/2025) de seleção de alunos para o Programa de extensão Arte e Cultura.

1. RESULTADO

Alunos selecionados:

Nº da inscrição	Nome do ALUNO
01/2025	Adrielly Stefanini Oliveira
02/2025	Aghata Camily Novo Raimundo
03/2025	Ana Laura de Camargo
04/2025	Beatriz Zanardo Cunha
05/2025	Bianca Trindade Rodrigues
06/2025	Bruna Ferraz Bindella
07/2025	Camilla Pimenta Cotrim
08/2025	Daniele Cristina Garutti
09/2025	Emili Vitória Rodrigues Gomes
10/2025	Evelyn Carvalho Lima
11/2025	Fábio Galatti Marchiori
12/2025	Gabriella Belucio Gonçalves
13/2025	Geovanna Batista Reges Valente
14/2025	Giovana Cristina Higashi
15/2025	Isabela de Fátima Negrelli Pelizer
16/2025	Isabelly Aparecida Marini
17/2025	Isadora Poloni Garcia
18/2025	João Paulo Junqueira Cervantes Santos
19/2025	Júlia Oliveira Castro
20/2025	Julia Volpi Missiagia
21/2025	Kenzo Spada
22/2025	Laura Benatti Murad Perez
23/2025	Luciano Alonso
24/2025	Marcela Ferreira Rossi

25/2025	Maria Eduarda Manzieri Chiarato
26/2025	Maria Fernanda de Camargo
27/2025	Maria Vitória Andrade Ferreira Neto
28/2025	Maria Vitória Cardoso Fava
29/2025	Mariana Volpi Missiagia
30/2025	Natália Ferreira Santana
31/2025	Paula Fernanda Milani Madureira
32/2025	Pietra Bononi Mazzer
33/2025	Rafaella Souza Lima
34/2025	Tiago Peixoto Coinete
35/2025	Victor dos Santos Lemes Barakat
36/2025	Vinicius Calixto da Silva

2. DEVERES DO ALUNO SELECIONADO

O aluno selecionado deverá comparecer em todos os encontros destinados ao planejamento, execução e organização das atividades, conforme cronograma determinado para o desenvolvimento das atividades e projetos pertencentes ao programa de extensão.

Após a realização das atividades propostas, deverá preencher o **relatório de extensão** e enviar ao professor responsável.

O relatório deverá vir acompanhado de evidências no campo “anexos” que comprove a realização da atividade de extensão e com todos os campos preenchidos.

**** A não participação do aluno nas atividades programadas e o não preenchimento do relatório de extensão implicará na exclusão automática do Programa de Extensão Arte e Cultura.***

São José do Rio Preto, 28 de fevereiro de 2025.

Profa. Ma. Fernanda A. Novelli Sanfelice
Coordenadora de Extensão – Faceres
Contatos:
(17) 3201 - 8209 (whatsapp)
extensao@faceres.com.br
(Falar com Danilo)